



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS

N.

PORTARIA Nº 67

O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a publicação, hoje, no Diário da Justiça do Estado, do ato de aposentadoria de servidor da Secretaria deste Tribunal, DR. SEBASTIÃO CARDOZO D'AVILA,

RESOLVE:

Desligar, a partir de hoje, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, o servidor SEBASTIÃO CARDOZO D'AVILA.

Ao baixar o presente ato, consigna os meus agradecimentos bem como do Tribunal, pelo zelo, eficiência, dedicação e capacidade, demonstrados pelo referido servidor durante o tempo em que trabalhou nesta Casa.

Assino-o, pois, com bastante pesar, desejando-lhe perene felicidade a par de merecido descanso.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, 12 de setembro de 1.959.


(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.